



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1069/2011

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA.

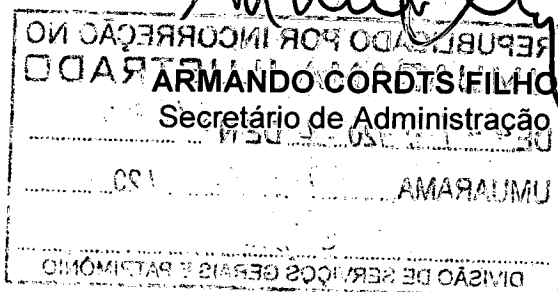
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.070.032-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 930.051.139-49, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 7616/2011, no período de 20 de julho de 2011 a 19 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2011
DE Nº 9264
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 11 / 20 11 DE Nº 9331
UMUARAMA, 17 / 11 / 20 11
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO